



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 38/2017.

DESPACHO

EMENTA:

Dispõe sobre realização de sessão solene no dia 04 de maio de 2017 em comemoração ao Dia das Mães.

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Fica por esta resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 04 de maio de 2017, às 19 horas, para homenagear mães da nossa cidade.

Parágrafo Único - Cada vereador poderá homenagear uma mãe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.


Jean Corauci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
16,03,17 16:10
DATA HORA
PROCESSO Nº 1176/17
PROCOLO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

38

(substitutivo anexo)

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 14 MAR 2017

Presidente

EMENTA:

Dispõe sobre realização de sessão solene no dia 08 de maio de 2017 "Dia das Mães".

Senhor Presidente,

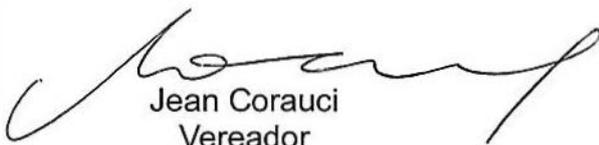
Artigo 1º - Fica por esta resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 08 de maio de 2017, às 19 horas, para homenagear mães da nossa cidade.

Parágrafo Único - Cada vereador poderá homenagear uma mãe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.


Jean Corauci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
10,03,17 08:15
DATA HORA
PROCESSO Nº 1065/17
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa

O Dia das Mães, é uma data comemorativa em que se homenageia a mãe e a maternidade.

Em alguns países incluindo o Brasil, é comemorado no segundo domingo do mês de maio. A mais antiga comemoração do dia das mães é mitológica. Na Grécia antiga, a entrada da primavera era festejada em honra de Rhea, a Mãe dos Deuses.

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas, a pedido das feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, oficializou a data no segundo domingo de maio. A iniciativa fazia parte da estratégia das feministas de valorizar a importância das mulheres na sociedade, animadas com as perspectivas que se abriram a partir da conquista do direito de votar, em fevereiro do mesmo ano. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 38/2017.

DESPACHO

EMENTA:

Dispõe sobre realização de sessão solene no dia 04 de maio de 2017 em comemoração ao Dia das Mães.

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Fica por esta resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 04 de maio de 2017, às 19 horas, para homenagear mães da nossa cidade.

Parágrafo Único - Cada vereador poderá homenagear uma mãe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.


Jean Corauci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
16,03,17 16:10
DATA HORA
PROCESSO Nº 1176/17
PROTÓCOLO